

Manual

Como fazer emissão de *green panda bonds*

O investimento em soluções de baixo carbono será essencial para atingirmos as metas globais de redução de emissões de poluentes determinadas pelo Acordo de Paris sobre mudanças climáticas. Devido à volatilidade no clima estimada para as próximas décadas, a infraestrutura, por ter vida útil de longo prazo, deveria ser resiliente às mudanças climáticas.

O rápido crescimento no mercado global de títulos verdes demonstra que os mercados de capitais são um canal promissor para o financiamento de investimentos relacionados ao clima.

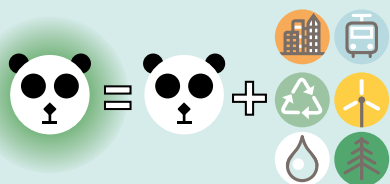
O mercado chinês de títulos verdes está em expansão e oferece grandes oportunidades

Com emissões totalizando USD 60,9 bilhões em outubro de 2018, a China já é o segundo maior mercado de títulos verdes. Com regras claras, *players* atuantes no mercado, e com o apoio de investidores e governantes, este mercado chinês oferece uma grande oportunidade para emissores estrangeiros.

Este manual traz um resumo da regulamentação e das diretrizes aplicáveis aos títulos verdes e *panda bonds* na China, com o propósito de auxiliar emissores estrangeiros na emissão destes papéis no mercado chinês.

Os *green panda bonds* são títulos denominados em yuan emitidos na China continental por uma entidade estrangeira e cujos recursos são destinados a ativos ou projetos verdes. A emissão de *green panda bonds* deve obrigatoriamente seguir as diretrizes para *panda bonds* e para títulos verdes.

O que são *green panda bonds*?



Panda Bond + Característica Verde = Green Panda Bond

Os *green panda bonds* são praticamente iguais aos outros *panda bonds* (títulos denominados em yuan emitidos na China continental por uma entidade estrangeira), com a diferença de que:

- O emissor chama o título de “verde”
- Os recursos da emissão são destinados a ativos ou projetos verdes
- O emissor rastreia e divulga a utilização dos recursos provenientes da emissão para fins de conformidade

Regras existentes trazem orientações claras a fim de assegurar a robustez do mercado

Os órgãos reguladores chineses já publicaram diretrizes para procedimentos de emissão de títulos verdes, critérios para a definição de ativos e projetos verdes, requisitos para análise e verificação externa e orientações para a divulgação pós-emissão.

Tais diretrizes oferecem orientações claras para os emissores sobre como fazer a emissão de títulos verdes no mercado chinês, com vistas a aprimorar a capacidade dos emissores em potencial e a integridade do mercado.

Para mais detalhes sobre as diretrizes e regulamentações para títulos verdes, consulte a Tabela 3, na página 5.

Investidores locais vêm apoiando o crescimento do mercado chinês de títulos verdes

Os investidores chineses podem ser uma fonte de capital para emissores estrangeiros de títulos verdes que buscam diversificar sua base de investidores e aumentar a exposição na China.

Espera-se que mais investidores verdes ou fundos exclusivos de títulos verdes entrem em cena com o desenvolvimento do mercado, mas hoje os bancos comerciais são os maiores investidores do mercado chinês de títulos de dívida, respondendo por cerca de 85% do total de transações com estes papéis.

No que diz respeito ao investidor de varejo, a China está entre os poucos mercados que vêm liderando os esforços para a expansão da participação pública nos investimentos verdes. Por exemplo, em setembro de 2017, o Banco de Desenvolvimento da China fez a emissão de um título verde parcialmente vendido a investidores do varejo através de agências e das plataformas eletrônicas do Banco Industrial e Comercial da China (ICBC), do Banco da Agricultura da China (ABC), e do Banco da China (BOC).¹

O mercado chinês de títulos verdes possui prestadores de serviços atuantes

O mercado chinês de títulos verdes foi lançado em 2016, e o número de prestadores de diferentes serviços vem crescendo rapidamente nos últimos dois a três anos. Já existem 14 auditorias aprovadas na China, qualificadas para fazerem a verificação do cumprimento das diretrizes para títulos verdes e das normas do *Climate Bonds Standard*.²

Os agentes subscritores chineses atuam tanto no mercado chinês quanto no mercado global de títulos verdes (consulte a Tabela 4), e podem auxiliar no processo de requerimento de emissão por potenciais emissores de títulos verdes.

Organizações de infraestrutura de mercado, incluindo bolsas de valores e câmaras de

compensação, também oferecem treinamento sobre emissões de títulos verdes.

Os responsáveis por políticas públicas na China desejam facilitar o investimento em ativos verdes

Conforme a China acelera a transição para um modelo de crescimento verde e sustentável, espera-se que o investimento verde assuma um papel central.

Em agosto de 2016, sete agências ministeriais do país publicaram em conjunto as *Diretrizes para o Estabelecimento do Sistema Financeiro Verde*,³ transformando a China no primeiro país a instituir políticas públicas para o sistema financeiro verde.

As Diretrizes convocam o mercado de valores mobiliários a promover o investimento verde junto a investidores institucionais (fundos de pensão e seguradoras), para que invistam em produtos financeiros verdes; e os investidores a publicarem relatórios de responsabilidade sobre investimentos verdes.

Após a publicação das Diretrizes, a Associação de Gestão de Ativos da China (AMAC)⁴ divulgou oficialmente o *Guia do Investimento Verde (Teste)*⁵ em novembro de 2018. O Guia encoraja os gestores de fundos a cumprirem voluntariamente critérios “verdes” para a seleção de oportunidades de investimento. Os critérios podem ser os de diretrizes e normas chinesas,⁶ além de princípios e normas internacionais, incluindo os *Green Bond Principles* e o *Climate Bonds Standard*.

O yuan vem sendo cada vez mais utilizado na liquidação transnacional

A internacionalização do yuan e sua inclusão na cesta de moedas do FMI ampliou a liquidação de transações nesta moeda, principalmente em países relacionados à iniciativa *Belt and Road*, também conhecida como Nova Rota da Seda. Em 2017, os países incluídos na iniciativa fizeram a liquidação transnacional de transações somando mais de 1,36 trilhão de yuans (USD 196 bilhões), ou 14,7% do total das liquidações transnacionais nesta moeda.

A China vem investindo ativamente em outros países na última década. Por exemplo, de 2010 a 2017, o total de investimentos diretos na América Latina chegou a USD 91 bilhões.⁸ Para facilitar a liquidação em yuans, a China criou bancos de compensação de yuans na Argentina e no Chile.

Conforme a China continua a investir no exterior – p.ex., diretamente em ativos ou por meio de operações de crédito – os emissores podem utilizar o capital denominado em yuan procedente de *green panda bonds* para pagar credores chineses e/ou compensar transações em yuan.

O sistema regulatório do mercado chinês de títulos de dívida

O mercado chinês de títulos de dívida é supervisionado principalmente pelo BPC, pela CSRC e pela NDRC (consulte a lista de abreviações abaixo da Tabela 1). As regulamentações cobrem a emissão de títulos de dívida; listagem e negociação em bolsa, e divulgação de informações; compensação, liquidação e custódia; participantes de mercado; e prestadores de serviços relacionados, incluindo agências de classificação de risco.

Regulamentação da emissão de títulos privados:

Com o propósito de fortalecer a coordenação entre os órgãos reguladores, em 2012, o PBoC, a NDRC e a CSRC criaram uma comissão ministerial conjunta para regulamentar títulos privados. Segundo este mecanismo, os departamentos competentes

desempenham suas funções e trabalham em conjunto para resolver os problemas que surgem no desenvolvimento e na reforma do mercado de títulos de dívida, inclusive a regulamentação da emissão e do comportamento das transações, aprimorando a cooperação para a inovação de produtos e a infraestrutura de mercado, etc.

Regulamentação para a listagem e comercialização de títulos de dívida, e divulgação de informações:

A regulamentação é feita por meio de medidas autorregulatórias dos mercados, que incluem os mercados interbancário, cambial e de balcão (OTC) de bancos comerciais, supervisionados, respectivamente, pelo PBoC, pela CRSC e pela CBIRC. O mercado interbancário é o

principal dos três mercados de títulos de dívida, respondendo por cerca de 90% dos papéis em circulação e do volume de negociação na China, ostentando uma liquidez muito mais alta do que a do mercado de balcão.

Regulamentação da compensação, liquidação e custódia de títulos de dívida:

A compensação, liquidação e custódia de títulos de dívida é administrada principalmente pelas empresas de compensação, liquidação e custódia CCDC, CSDC e SHCH (consulte a lista de abreviações abaixo da Tabela 1). A CCDC é regulamentada pelo PBoC, pela CBIRC e pelo MOF; ao passo em que a CSDC e a SHCH são regulamentadas pela CSRC e pelo PBoC, respectivamente.

Tabela 1: Sistema regulatório do mercado chinês de títulos de dívida²⁷

Classificação		Órgão Regulador	
Regulamentação baseada em aprovação para emissão de produtos	Títulos do Tesouro e obrigações municipais	MOF e CSRC	
	Títulos do banco central: notas do banco central	PBoC	
	Títulos financeiros	Títulos de bancos públicos de desenvolvimento	PBoC
		Títulos financeiros especiais ²⁸	
		Títulos de instituições financeiras não bancárias	
		Títulos de bancos comerciais	PBoC
		Notas comerciais de empresas de valores mobiliários	PBoC e CSRC
		Títulos de empresas de valores mobiliários	
	Títulos de seguradoras	PBoC	
	Títulos de instituições não financeiras	Títulos de empresas ²⁹	NDRC
		Notas de médio prazo	PBoC (títulos de instituições não financeiras devem ser registrados na NAFMII e estão sujeitos às medidas autorregulatórias da instituição)
		Notas comerciais	PBoC e CSRC
Notas e títulos coletivos de pequenas e médias empresas			
Títulos lastreados em ativos		CSRC	
Títulos conversíveis			
Títulos corporativos			
Títulos emitidos por organizações internacionais, como o Banco Mundial e o ADB	PBoC, CSRC e MOF		
Regulamentação dos mercados	Mercado acionário (bolsas de valores de Xangai e Shenzhen)	CSRC	
	Mercado interbancário	PBoC	
	Mercado de balcão de bancos comerciais	PBoC e CBIRC	
Regulamentação de empresas de compensação, liquidação e custódia	CSDC	CSRC	
	CCDC	PBoC, MOF e CBIRC	
	SHCH	PBoC	

Abreviações: MOF = Ministério da Fazenda; PBoC = Banco Central da China; CBIRC = Comissão Reguladora de Bancos e Seguros da China; CSRC = Comissão Reguladora de Valores Mobiliários da China; CCDC = China Central Depository & Clearing; CSDC = China Securities Depository and Clearing; SHCH = Câmara de Compensação de Xangai; NDRC = Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma; NAFMII = Associação Nacional de Investimentos Institucionais do Mercado Financeiro

Regulamentação de títulos de dívida emitidos por instituições estrangeiras na China continental ("panda bonds")

Para ampliar ainda mais a internacionalização do mercado chinês de títulos de dívida, em setembro de 2018 o PBoC e o MOF publicaram as *Medidas Provisórias para a Administração de Emissões de Títulos de Dívida no Mercado Interbancário Nacional por Instituições Estrangeiras*.⁹ As Medidas são aplicáveis a instituições estrangeiras, incluindo governos de outros países,¹⁰ organizações internacionais

de desenvolvimento,¹¹ instituições financeiras estrangeiras e empresas não financeiras.

O documento esclarece os requisitos, e procedimentos para requerimento e registro além de determinar as regras para a divulgação de informações, registro de emissões, custódia e compensação, abertura de conta em yuan, câmbio, e proteção do investidor.

O PBoC continuará a trabalhar com outras agências ministeriais para ampliar a acessibilidade do mercado financeiro chinês.

A Associação Nacional de Investimentos Institucionais do Mercado Financeiro (NAFMII), que opera sob a supervisão do PBoC, está desenvolvendo as regras detalhadas para a implementação das Medidas; as regras devem ser publicadas em breve.

Tabela 2: Principais requisitos regulatórios para a emissão de *panda bonds*¹²

Presença local	Não há requisitos obrigatórios
Qualificação do emissor	Governos de outros países e instituições internacionais de desenvolvimento devem comprovar experiência com emissão de títulos de dívida e solvência adequada. A instituição financeira estrangeira deve ter capital integralizado de 10 bilhões de yuans ou o equivalente em moeda estrangeira, sólidos sistemas de governança corporativa e de gestão de riscos, desempenho financeiro robusto e boa reputação de crédito, além de rentabilidade comprovada nos últimos três anos.
Procedimento de requerimento e registro	Instituições financeiras estrangeiras devem ter o aval do PBoC. Governos de outros países, organizações internacionais de desenvolvimento e instituições não financeiras estrangeiras devem fazer o requerimento de registro na NAFMII.
Divulgação de informações	Instituições estrangeiras devem cumprir as obrigações de divulgação antes da emissão e pelo prazo do título, de acordo com as regras do mercado interbancário. Os documentos de divulgação de informações, tais como requerimento e comprovação de aval para emissão, prospecto do título, demonstrações financeiras, qualificação para prestar serviços financeiros, parecer jurídico, classificação de risco e contrato de garantia (se aplicável) devem ser escritos em ou traduzidos para o chinês simplificado.
Cadastro da emissão	A instituição estrangeira pode fazer o requerimento para emissão de títulos únicos ou em lotes, dentro do limite da cota. Governos de outros países, organizações internacionais de desenvolvimento e instituições financeiras estrangeiras que já tenham experiência com emissões nos mercados internacionais, ou que já fizeram emissões de títulos de dívida na China e já cumpriram os atuais requisitos de divulgação por mais de um ano podem fazer o requerimento para emissão de títulos em lotes dentro do limite da cota. Instituições não financeiras estrangeiras que fizerem o requerimento para emissão de títulos em lotes devem cumprir as regras correspondentes da NAFMII.
Custódia e compensação	Títulos de dívida emitidos por instituições estrangeiras devem ficar sob a custódia de uma empresa de registro e custódia reconhecida pelo PBoC. As instituições estrangeiras aprovadas ou cadastradas para a emissão de títulos de dívida na China continental devem passar pelo processo de registro cambial. Os emissores devem seguir as regras do PBoC e da Administração Estatal de Câmbio para abertura de contas, câmbio, remessa transnacional e arquivamento de informações. Os emissores devem abrir uma conta bancária com liquidação em yuan fora do país ou uma conta-garantia na China através do agente subscritor líder. A conta servirá para depósito do capital proveniente da emissão e para liquidação transnacional em yuans, tal como a repatriação, que deve cumprir o quociente dos recursos a serem utilizados na China e fora do país, conforme aprovado pelo órgão regulador durante o processo de requerimento da emissão do título de dívida. ¹³
Proteção do investidor	Emissores institucionais estrangeiros devem criar mecanismos de proteção ao investidor, tais como a divulgação de fatos relevantes e a realização de reuniões com titulares dos papéis. Os emissores devem contratar uma organização independente local para garantir a implementação dos mecanismos de proteção ao investidor e para proteger os interesses dos titulares dos papéis pelo prazo do título.

Notes

1. Rede de Informações Financeiras da China (2017). CDB vende títulos verdes para pessoas físicas pela primeira vez, explorando um novo modelo de financiamento de dívida (em chinês). <http://greenfinance.xinhua08.com/a/20170908/1725077.shtml>
2. A Climate Bonds Initiative oferece treinamento regular para auditorias aprovadas, de forma a assegurar que estejam sempre qualificadas. A lista de auditorias aprovadas pode ser encontrada em: <https://www.climatebonds.net/certification/approved-verifiers>.
3. Publicado por: Banco Central da China (PBoC), Ministério da Fazenda (MOF), Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma (NDRC), Ministério da Proteção Ambiental (MEP), Comissão Reguladora do Setor Bancário da China (CBRC), Comissão Reguladora de Valores Mobiliários da China (CSRC) e Comissão Reguladora do Setor de Seguros da China (CIRC). <http://www.pbc.gov.cn/goutongjiaoliu/113456/113469/3131687/index.html>
4. A AMAC é uma organização autodisciplinadora do setor de fundos de investimento, sujeita à regulamentação da CSRC. Os gestores de fundos e agentes de custódia devem se filiar à AMAC, segundo a legislação. A AMAC

- é responsável por formular e implementar regras autodisciplinadoras para o setor, supervisionar e inspecionar as práticas de seus membros e determinar os padrões de atuação para o setor.
5. O Guia é aplicável ao investimento em valores mobiliários públicos e privados e em fundos de investimento (inclusive fundo de fundos), e pode ser utilizado como referência por fundos de investimento em participações (private equity). <http://www.amac.org.cn/xhdt/zxd/393245.shtml>
 6. Incluindo Os Indicadores de Responsabilidade Ambiental (E) para Empresas Listadas em Bolsa da AMAC, as Diretrizes de Apoio ao Desenvolvimento de Títulos Verdes da CSRC, os requisitos das bolsas de valores de Xangai e Shenzhen para o lançamento do programa piloto de títulos verdes privados, O Catálogo de Projetos de Títulos Verdes Aprovados pelo Comitê de Finanças Verdes (GFC) da Sociedade Chinesa para os Setores Financeiro e Bancário, e as Diretrizes para Emissão de Títulos Verdes da NDRC.
 7. PBoC (2018). Relatório de Internacionalização do Yuan de 2018. <http://www.pbc.gov.cn/goutongjiaoliu/113456/113469/3634065/index.html>
 8. <http://www.redalac-china.org/monitor/2016-01-10-23-03-18>

9. PBoC, MoF (2018). Medidas Provisórias para a Administração de Emissões de Títulos de Dívida no Mercado Interbancário Nacional por Instituições Estrangeiras.
10. Incluindo governos federais, estaduais e municipais, e autoridades com função governamental.
11. Refere-se a instituições financeiras internacionais de desenvolvimento (multilaterais, bilaterais e regionais) para crédito e investimentos de desenvolvimento.
12. PBoC, MoF (2018). Medidas Provisórias para a Administração de Emissões de Títulos de Dívida no Mercado Interbancário Nacional por Instituições Estrangeiras. <http://www.pbc.gov.cn/goutongjiaoliu/113456/113469/3634065/index.html>
13. Anúncio No. 258 [2016] do General Office do Banco Central da China (PBoC) Sobre Questões Relacionadas à Liquidação Transnacional em Yuans de Títulos de Dívida Denominados em Yuans Emitidos na China por Instituições Estrangeiras. http://www.pbc.gov.cn/Upload/IMAGE/20180427/20180427112210_39029.pdf

Guia passo-a-passo para emissão de *green panda bonds*:

A emissão de *green panda bonds* deve cumprir os requisitos regulatórios para *panda bonds* e para títulos verdes. Por exemplo, para uma instituição financeira – como um banco nacional de desenvolvimento – fazer a emissão de um *green panda bond* no mercado interbancário, após a preparação (passo 1 abaixo), o emissor deve cumprir os requisitos de emissão de *panda bonds* (Tabela 2) e solicitar o aval do PBoC (conforme a Tabela 1). O emissor deve então seguir as diretrizes do PBoC para títulos verdes (Tabela 3) a fim de conseguir o aval para a emissão (passo 2). Após a emissão (passo 3), o emissor deve divulgar informações (passo 4) a cada trimestre, seguindo as diretrizes e o modelo de divulgação pós-emissão do PBoC (Tabela 3).



Principais requisitos regulatórios para a emissão de títulos verdes

O sistema regulatório da China para títulos verdes está tomando forma e amadurecendo rapidamente, acompanhado de um fluxo contínuo de novas emissões desse tipo de obrigação. Para fazer estas emissões na China, os emissores devem seguir as diretrizes para títulos verdes e solicitar o aval das autoridades regulatórias competentes. As principais regulamentações relacionadas a estes papéis se referem à utilização dos

recursos provenientes da emissão, divulgação de informações e verificação ou consultoria externa.

Tais diretrizes para títulos verdes são baseadas nas melhores práticas do mercado internacional de títulos verdes, tais como os *Green Bond Principles* e o *Climate Bonds Standard*, apesar das diferenças nas definições de ativos e projetos elegíveis, principalmente a incorporação da geração de

energia a partir de combustíveis fósseis nas diretrizes para títulos verdes da China.¹⁸

A China vem trabalhando na harmonização das definições e normas “verdes” com o mercado internacional. Em 2017, o PBoC e o EIB criaram uma iniciativa conjunta para finanças verdes a fim de harmonizar as definições “verdes” do mercado chinês com as do europeu.

Tabela 3: Diretrizes para títulos verdes na China

Órgão regulador	PBoC	CSRC	NDRC	NAFMII
Segmento de mercado	Interbancário	Bolsas de Valores	Interbancário, Bolsas de Valores	Interbancário
Emissor	Instituições financeiras	Empresas	Empresas, principalmente estatais	Instituições não financeiras (instrumentos de dívida, tais como MTN)
Utilização dos recursos provenientes da emissão	De acordo com o <i>Catálogo de Projetos de Títulos Verdes Aprovados</i> ¹⁹	De acordo com o <i>Catálogo de Projetos de Títulos Verdes Aprovados</i>	De acordo com as Diretrizes da NDRC para a Emissão de Títulos Verdes ²⁰	De acordo com o <i>Catálogo de Projetos de Títulos Verdes Aprovados</i>
Gestão dos recursos da emissão	Delimitação ou alocação	Delimitação ou alocação	Delimitação ou alocação	Delimitação ou alocação
Relatório e divulgação	Trimestral (orientações e modelo para divulgação pós-emissão)	Semestral	Dependendo do mercado (anual para o mercado interbancário, semestral para bolsas de valores)	Semestral
Verificação e/ou consultoria externa	<ul style="list-style-type: none"> Emissores são encorajados a contratar consultoria externa Critérios de qualificação e orientações para auditorias 	<ul style="list-style-type: none"> Emissores são encorajados a contratar consultoria externa Critérios de qualificação e orientações para auditorias 	N/D	Emissores são encorajados a contratar consultoria externa
Diretrizes	<ul style="list-style-type: none"> Anúncio No. 39 [2015] do Banco Central da China (PBoC)²¹ Diretrizes para Avaliação e Verificação de Títulos Verdes (Provisórias)²² (em conjunto com a CSRC) Aviso sobre o Fortalecimento da Supervisão e Gestão de Títulos Financeiros Verdes Durante o Prazo da Obrigação²³ 	<ul style="list-style-type: none"> Aviso sobre o Lançamento do Esquema Piloto de Títulos Verdes Privados²⁴ Orientações de Apoio ao Desenvolvimento de Títulos Verdes²⁵ Diretrizes para Avaliação e Verificação de Títulos Verdes (Provisórias) (em conjunto com o PBoC) 	Diretrizes da NDRC para a Emissão de Títulos Verdes	Diretrizes para Instrumentos Verdes de Financiamento de Dívida de Instituições Não Financeiras ²⁶

Notas (continuação)

14. O Catálogo inclui projetos verdes que cumprem os requisitos dos Green Bond Principles e da Climate Bonds Taxonomy. Projetos verdes que cumprem os requisitos dos Green Bond Principles e da Climate Bonds Taxonomy são elegíveis para o Catálogo.

15. Para prestar serviços na China, consultorias externas precisam seguir as Diretrizes para Avaliação e Verificação de Títulos Verdes publicadas pelo PBoC e a CSRC.

16. As informações relacionadas a emissões de títulos de dívida em geral são divulgadas pela China Chengxin Credit Management (CCX) (2017).

17. As 5 principais agências de classificação de risco para o mercado chinês são: China Chengxin International Credit Rating, China Lianhe Credit Rating, Shanghai Brilliance Credit Rating, Golden Credit Rating International, e Dagong International Credit Rating.

18. Para saber mais detalhes sobre a diferença entre definições “verdes” aceitas internacionalmente e as das diretrizes para títulos verdes da China:

Climate Bonds Initiative (2016). Roadmap for China: green bond guidelines for the next stage of market growth <https://www.climatebonds.net/resources/Roadmap-for-China/April/2016/Paper1>

19. As categorias de ativos ou projetos elegíveis são: economia de energia, prevenção e controle de poluição, preservação de recursos e reciclagem, transporte “limpo”, energia “limpa” e proteção ecológica, e adaptação às mudanças climáticas.

20. <http://www.greenfinance.org.cn/displaynews.php?cid=79&id=450>

21. http://www.ndrc.gov.cn/zcfb/zcfbtz/201601/t20160108_770871.html

22. <http://www.pbc.gov.cn/liaofasi/144941/144959/2993398/index.html>

23. <http://www.pbc.gov.cn/goutongjialiu/113456/113469/3449947/index.html>

24. <http://www.pbc.gov.cn/zhengwugongkai/127924/128038/128109/3493704/index.html>

25. http://www.ndrc.gov.cn/zcfb/zcfbtz/201601/t20160108_770871.html

26. http://www.nafmii.org.cn/ggzt/gg/201703/t20170322_60431.html

27. http://pg.ij.com.cn/acc/Res/CN_RES/BOND/2015/9/15/1d-6d160c-327f-4bfc-a07f-1aed70b100da.pdf

28. Títulos financeiros especiais são aqueles emitidos por instituições financeiras cujos recursos são utilizados especificamente para o pagamento de dívidas, sendo que o emissor utilizou o capital proveniente da recompra em investimento de longo prazo e, portanto, tem dificuldades para pagar a dívida de curto prazo. http://www.gov.cn/zhengce/content/2010-12/31/content_2312.htm

29. Títulos privados, emitidos principalmente por estatais.

30. New Development Bank. (2016). Apresentação para investidores. <https://www.ndb.int/investor-relations/investor-presentations/>

Bolsa de Valores de Shenzhen: <http://www.szse.cn/main/ints/ywdt/ywdt/39759476.shtml>

25. http://www.csrc.gov.cn/pub/newsite/flb/flfg/bmgf/tx/gszj/201805/t20180515_338154.html

26. http://www.nafmii.org.cn/ggzt/gg/201703/t20170322_60431.html

27. http://pg.ij.com.cn/acc/Res/CN_RES/BOND/2015/9/15/1d-6d160c-327f-4bfc-a07f-1aed70b100da.pdf

28. Títulos financeiros especiais são aqueles emitidos por instituições financeiras cujos recursos são utilizados especificamente para o pagamento de dívidas, sendo que o emissor utilizou o capital proveniente da recompra em investimento de longo prazo e, portanto, tem dificuldades para pagar a dívida de curto prazo. http://www.gov.cn/zhengce/content/2010-12/31/content_2312.htm

29. Títulos privados, emitidos principalmente por estatais.

30. New Development Bank. (2016). Apresentação para investidores. <https://www.ndb.int/investor-relations/investor-presentations/>

Breve resumo sobre emissores de *green panda bonds*

Desde 2016, já houve cinco transações com *green panda bonds*, totalizando 5,9 bilhões de yuans (USD 880 milhões). Apesar de corresponderem a menos de 1% do total de títulos verdes em circulação na China, o potencial para crescimento é enorme: a China está abrindo seus mercados de capitais, e as finanças verdes são cada vez mais vistas como uma ferramenta útil para mobilizar

o investimento necessário para fazer frente aos desafios urgentes relacionados ao meio ambiente e às mudanças climáticas.

Desde a criação do mercado de títulos verdes na China, a energia renovável continua sendo o principal tema relacionado às mudanças climáticas na alocação de recursos (mais de 60% até hoje), seguido por transporte com baixa emissão de

carbono e gestão da água. No universo dos *green panda bonds*, o padrão é semelhante. Outras categorias incluem construções e resíduos.

Os agentes chineses de subscrição são bastante atuantes no mercado de títulos verdes (Tabela 4). Exemplos de agentes de subscrição são o Banco da China, o ICBC, o Banco de Desenvolvimento da China, o HSBC e o Standard Chartered.

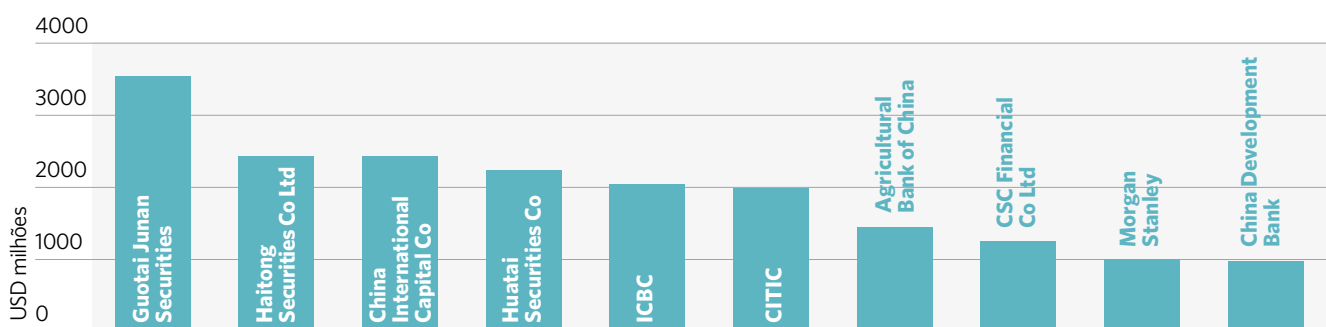
O primeiro *green panda bond*

O mercado de *green panda bonds* foi inaugurado com o título verde de 3 bilhões de yuans (USD 448 milhões) emitido pelo New Development Bank (NDB) em julho de 2016. O papel foi classificado como AAA pela CCXI e a Lianhe, com cupom de 3,07% e prazo de 5 anos. Os recursos foram utilizados para financiar projetos em três mercados: China, Brasil e Rússia.³⁰ Os projetos são o *Lingang Distributed Solar Power Project* em Xangai (energia solar), o *Putian Pinghai Bay Offshore Wind Power Project* em Fujian (energia eólica), projetos de energia renovável e transmissão no Brasil e um projeto de energia hidrelétrica em Karelia, na Rússia.

O papel foi beneficiado por uma análise da Ernst & Young, que garantiu que o título está alinhado aos Green Bond Principles e à regulamentação chinesa para títulos verdes. Segundo o NDB, a demanda de subscrição superou em três vezes o volume da transação, e mais de 30 investidores participaram do leilão. O papel é comercializado no mercado interbancário chinês.

Emissor	Beijing Enterprises Water Group Limited	China Power Clean Energy Development Company	Hang Lung Properties Limited	China Everbright Water Limited
Setor	Água	Energia	Edificações	Água
Valor (yuans)	700 milhões	800 milhões	1 bilhão	400 milhões
Data de emissão	3 de agosto de 2016	23 de maio de 2017	16 de julho de 2018	2 de setembro de 2018
Vencimento	3 de agosto de 2024	22 de maio de 2020	16 de julho de 2021	15 de agosto de 2023
Consultoria externa	SPO da SynTao Green Finance	SPO da CCXI	SPO da Lianhe Equator	GB-1 Green Bond Rating da Shanghai Brilliance Credit Rating
Cupom	3,25%	5,5%	5%	4,6%
Classificação de risco	AAA (Shanghai Brilliance Credit Rating)	N/D	AAA (CCXI, Lianhe)	AAA (Shanghai Brilliance Credit Rating)
Mercado	Bolsa de Valores de Xangai	Interbancário chinês (colocação privada)	Interbancário chinês	Bolsa de Valores de Xangai

Tabela 4: Bancos chineses de investimento se destacam entre os principais agentes de subscrição de títulos verdes no país



© Climate Bonds Initiative, novembro de 2018

Preparado pela Climate Bonds Initiative
www.climatebonds.net

Patrocinado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento
www.greenfinancelac.org



Aviso legal: As informações contidas neste documento não constituem aconselhamento de investimento, e a Climate Bonds Initiative não é uma consultoria de investimento. Qualquer referência a uma organização financeira ou instrumento de dívida ou produto de investimento tem finalidade unicamente informativa. Links para websites externos têm finalidade unicamente informativa. A Climate Bonds Initiative não assume qualquer responsabilidade pelo conteúdo de websites externos. A Climate Bonds Initiative não endossa, recomenda ou oferece aconselhamento sobre os méritos financeiros de qualquer instrumento de dívida ou produto de investimento, e nenhuma informação contida neste documento deve ser entendida como tal, e as informações aqui contidas não devem servir de base para a tomada de qualquer decisão de investimento. A certificação segundo o Climate Bond Standard reflete somente os atributos climáticos da utilização dos recursos provenientes de um determinado instrumento de dívida, e não reflete a solvência do instrumento de dívida, nem sua conformidade com leis nacionais ou internacionais. A decisão de investir é unicamente sua. A Climate Bonds Initiative não se responsabiliza de forma alguma pelo investimento realizado por pessoa física ou organização, ou terceiros em nome de pessoa física ou organização, com base nas informações contidas neste documento ou qualquer outro documento público da Climate Bonds Initiative.